

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 201, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

[Handwritten signature]
Ass.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Ciente em 25/03/2003
Infante Plulini

Gutierrez 18.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 202, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Valdir Carlos Rude
VALDIR CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

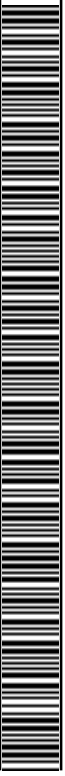
leitura 25/3/2003
infante Marli AL

Dilnei de Araujo
DEPOSITARIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 203, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

- MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
- MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
- KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Vandercarlos Rude

VANDERCARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Assinatura]
Ass.

Ciente 25/03/03

Gutierrez 18.03.03

[Assinatura]

DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebem em 23/05/2003
[Assinaturas]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda), JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 4, sob nº 204, com a área privativa de 26,35m2, área de uso comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

IVAN CARLOS GRUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Crete 25/03/03
infante phelipe pf
Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 5, sob nº 205, com a área privativa de 25,02m2, área de uso comum 12,85m2, perfazendo uma área total de 37,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0087532. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
VANDA DE CASTRO GUTIERREZ
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Acerte 28/03/03
Infante plus pl
Gutierrez 28.05.03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signatures]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 6, sob nº 206, com a área privativa de 24,48m2, área de uso comum 13,61m2, perfazendo uma área total de 40,09m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092651. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Bordin
IVAN CARLOS BORDIN
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Ciente 25/03/03
Gutierrez 28-05-03

Recebido em 23/05/2003
Justiça *Justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Fis. 350
CANTÃO DA 18.ª VARA CÍVEL
CURITIBA - PR.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 7, sob nº 207, com a área privativa de 26,36m2, área de uso comum 13,54m2, perfazendo uma área total de 39,90m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092227. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS ANDRE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
[Handwritten signature]
Ass.

*Ciente 25/03/03
ufpr: philis AL
Gutierrez 18.05.03*

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

*Recebido em 23/05/2003
justiça justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 8, sob nº 208, com a área privativa de 20,36m2, área de uso comum 10,46m2, perfazendo uma área total de 30,82m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071229. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
~~ARNO ROBERTO BOOS~~
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
~~IVAN CARLOS REDE~~
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 801813.7086-SSP/RS.

Ciente 25/3/03
Infant Plumbi MP
Gatoney 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
Justiça Justiça



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 301, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

ÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

IVAN CARLOS RUBE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

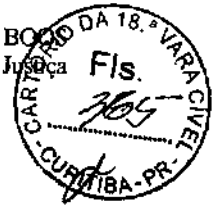
Ciente 25/03/03
Wanda Pimenta
Gutierrez 18.05.03

DEPOSITÁRIO
Rg nº 801812/086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
José Carlos *José Carlos*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 302, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
Ass. *[Signature]*

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Aranta 25/03/03
Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature] *[Signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 303, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

[Handwritten signature]
Ass.

Infante plebeu
Crete 25/03/03
Gutierrez 18.05.03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebi em 23/05/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 4, sob nº 304, com a área privativa de 26,35m2, área de uso comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6179

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

feito em 25/3/03
Infanti Plubri PP
Gutierrez 28.05.03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 5, sob nº 305, com a área privativa de 25,02m2, área de uso comum 12,85m2, perfazendo uma área total de 37,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0087532. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 8170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

K. A. C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Crente 25/03/03
Infante Plubis
Gutierrez 25.03

Recebem 23/05/2003
[Handwritten signatures]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Permeta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 6, sob nº 306, com a área privativa de 24,48m2, área de uso comum 13,61m2, perfazendo uma área total de 40,09m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092651. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

- MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
- MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
- KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
ASS.

Crete 25/05/03
Infante Philis
Gatuney 08.05.03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signatures]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 7, sob nº 307, com a área privativa de 26,36m2, área de uso comum 13,54m2, perfazendo uma área total de 39,90m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092227. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.83.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Assinatura]
Ass.

ciente 25/03/03

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

[Assinatura] 19.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Assinatura]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda), JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 8, sob nº 308, com a área privativa de 20,36m2, área de uso comum 10,46m2, perfazendo uma área total de 30,82m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071229. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
 CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rêde
IVAN CARLOS RÊDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Assinatura]
Ass.

cliente 25/03/03
Wafar Pluhin flf

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

[Assinatura] 28.05.03

Recebemos em 23/05/2003
[Assinatura]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 401, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RIBEIRO
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018/57086-SSP/RS.

*Ciente 25/03/03
Infante Plutar Alf
Gutierrez 18.05.03*

*Recebido em 23/05/2003
por [signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/UE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNQ ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 402, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Signature]
ARNQ ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KLA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Ciente 25/03/03
Infante pleudo PL
Gutierrez 28.05.03

Recibamos em 23/05/2003
Justiça Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTH7 3XEEM 2PPDB Q8RVY

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 403, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida, a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
[Handwritten signature]
Ass.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁ. A. C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Piente 25/3/03
Infanti plubn pl
Fathenez 28.03.03

Recem bem em 23/05/2003
[Handwritten signatures]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 4, sob nº 404, com a área privativa de 26,35m2, área de uso comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Ciente 25/03/03
[Signature]
[Signature] 28.05.03

Recebido 23/05/2003
[Signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 5, sob nº 405, com a área privativa de 25,02m2, área de uso comum 12,85m2, perfazendo uma área total de 37,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0087532. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
 CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6179

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

ciente 25/03/03
Infante flukis plf

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

Leubens em 23/05/2003
[Handwritten signatures]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS 18.ª VARA CÍVEL
Oficial de Justiça
Fis. 715
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA - PR.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 6, sob nº 406, com a área privativa de 24,48m2, área de uso comum 13,61m2, perfazendo uma área total de 40,09m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092651. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.
Ass.

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8078137086-SSP/RS.

*Ciente 25/03/03
Infanti Pernetá fl*

Gutierrez 180503

*Recebido em 23/05/2003
justiça justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda), JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 7, sob nº 407, com a área privativa de 26,36m2, área de uso comum 13,54m2, perfazendo uma área total de 39,90m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092227. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Arno 25/03/03
Marli Alves

Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 8, sob nº 408, com a área privativa de 20,36m2, área de uso comum 10,46m2, perfazendo uma área total de 30,82m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071229. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
 CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
 ARNO ROBERTO BOOS
 Oficial de Justiça
 Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
 IVAN CARLOS RUDE
 Oficial de Justiça
 Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
 DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
 DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
 Ass.

[Handwritten signature]
 DEPOSITÁRIO
 Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Acerte 25/03/03
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
28.05.03

Recebido em 25/03/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MÉRITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 501, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

LUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018157086-SSP/RS.

[Handwritten signature]
Ass.

*Ciente 25/03/03
Infante*

Gutierrez 28.05.03

*Rubens em 23/05/2003
por infante Gutierrez*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 502, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Milhões:
~~ARNO ROBERTO BOOS~~
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

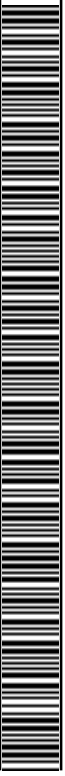
[Signature]
Ass.

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Ciente 25/03/03
[Signature]
[Signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature] *[Signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 503, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

ciente em 25/03/03
Marli Alves AL
Gutierrez 28.05.03

DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS

Recebido em 23/05/2003
Justiça Justiça



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 4, sob nº 504, com a área privativa de 26,35m2, área de uso comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
Ciente em 25/03/03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8078137086-SSP/RS.

[Handwritten signature]
Recibem em 25/03/2003
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 28.05.03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 5, sob nº 505, com a área privativa de 25,02m2, área de uso comum 12,85m2, perfazendo uma área total de 37,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0087532. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6178

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RIBEIRO
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Ciente em 25/03/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8818137086-SSP/RS.

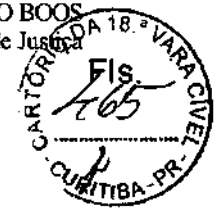
[Handwritten signature] 08.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 6, sob nº 506, com a área privativa de 24,48m2, área de uso comum 13,61m2, perfazendo uma área total de 40,09m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092651. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 61370

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Cinto em 25/03/03
Infante Plubio Ruff
Futierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
Justiça Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 7, sob nº 507, com a área privativa de 26,36m2, área de uso comum 13,54m2, perfazendo uma área total de 39,90m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092227. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

- MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
- MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
- KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

*Acerte em 25/3/03
Infante Pinau*

Antunes 28.05.03

*Recebemos em 23/05/2003
[Handwritten signatures]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 8, sob nº 508, com a área privativa de 20,36m2, área de uso comum 10,46m2, perfazendo uma área total de 30,82m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071229. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Inf. Pluri p/ cliente em 25/03/03

Gutierrez 28.05.03

*Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signatures]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 601, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Ass.

Piente em 25/3/03
Infante Felipe AP

Fernandez H. A. S. 03

Rubens em 23/05/2003
Justiça Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 602, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Ass. de em 25/03/03
[Signature]

Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 603, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

*Ciente 25/03/03
Infante Felipe AP*

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8016137086-SSP/RS.

LUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

Gutierrez 28.05.03

*Recebido em 23/05/2003
justiça justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 4, sob nº 604, com a área privativa de 26,35m2, área de uso comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8078137086-SSP/RS.

ciente em 25/3/03
Infante Felubi

Gatunay 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signatures]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 5, sob nº. 605, com a área privativa de 25,02m2, área de uso comum, 12,85m2, perfazendo uma área total de 37,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0087532. Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Assinado em 25/03/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8048137086-SSP/RS.

[Handwritten signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 6, sob nº 606, com a área privativa de 24,48m2, área de uso comum 13,61m2, perfazendo uma área total de 40,09m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092651. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

lido em 25/03/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

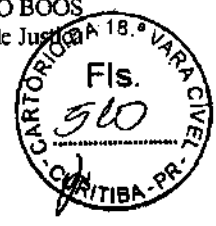
[Handwritten signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 7, sob nº 607, com a área privativa de 26,36m2, área de uso comum 13,54m2, perfazendo uma área total de 39,90m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092227. Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recibido em 25/03/03
Infante pleudo AL

Gutierrez 28.05.03

Recibido em 23/05/2003
João Carlos Rude



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 8, sob nº 608, com a área privativa de 20,36m2, área de uso comum 10,46m2, perfazendo uma área total de 30,82m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071229. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8016137086-SSP/RS.

lido em 25/3/03
[Handwritten signature]

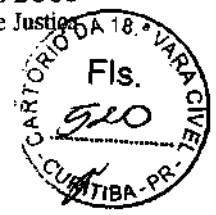
[Handwritten signature] 08.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 701, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

A
Ass.

*lido em 25/03/03
infanti plus AL*

Gutierrez 28.05.03

*Recebido em 23/05/2003
justiça justiça*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 702, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

ciente em 25/3/03
[Signature]

[Signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature] *[Signature]*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 703, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

LUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Quente em 25/3/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg. nº 8018137086-SSP/RS.

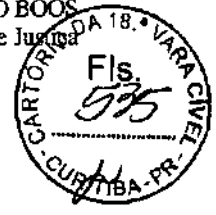
[Handwritten signature] 05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 4, sob nº 704, com a área privativa de 26,35m2, área de uso comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8048137086-SSP/RS.

Presente em 25/03/03
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A.** – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: **MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA** (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); **JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA** e **VANDA DE CASTRO GUTIERREZ** e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a **PENHORA** no seguinte bem: **FLAT TIPO 5**, sob nº 705, com a área privativa de 25,02m2, área de uso comum 12,85m2, perfazendo uma área total de 37,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0087532. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao **DEPÓSITO** do bem acima descrito em mãos do Sr. **DILNEI DE ARAUJO**, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
[Handwritten signature]
Ass.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ciente em 25/3/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 08.05.03



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 6, sob nº 706, com a área privativa de 24,48m2, área de uso comum 13,61m2, perfazendo uma área total de 40,09m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092651. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

Infante Plunkh Phil
ciente em 23/03/03

Draup
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8078137086-SSP/RS.

Autencz 18.05.03

Recebido em 23/05/2003
Justiça Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 7, sob nº 707, com a área privativa de 26,36m2, área de uso comum 13,54m2, perfazendo uma área total de 39,90m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092227. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
[Signature]
ASS.

Ciente 25/03/03
[Signature]

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature] *[Signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda), JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 8, sob nº 708, com a área privativa de 20,36m2, área de uso comum 10,46m2, perfazendo uma área total de 30,82m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071229. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS BUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

lido em 25/03/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8078137086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 801, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
 CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
 ARNO ROBERTO BOOS
 Oficial de Justiça
 Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
 IVAN CARLOS RUDE
 Oficial de Justiça
 Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
 DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
 DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
 Ass.

Ante Dir 25/3/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 DEPOSITÁRIO
 Rg nº 8018127086-SSP/RS.

[Handwritten signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVMF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 802, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Recente em 25/3/03
Infante de Almeida AL

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 801837086-SSP/RS.

Gutierrez R.0503

Recem em 23/05/2003
justiça justiça



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 803, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO	
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR	
CURITIBA - PARANÁ	
<input type="checkbox"/>	MARCELO A. DELY TITULAR DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]

IVAN CARLOS BUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Piente em 25/3/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 28.05.03



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 4, sob nº 804, com a área privativa de 26,35m2, área de uso comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
~~ARNO ROBERTO BOOS~~
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

ciente em 25/03/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8019137086-SSP/RS.

[Handwritten signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 5, sob nº 805, com a área privativa de 25,02m2, área de uso comum 12,85m2, perfazendo uma área total de 37,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0087532. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

[Handwritten Signature]
Ass.

Conte em 25/3/03
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8078137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ. e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 6, sob nº 806, com a área privativa de 24,48m2, área de uso comum 13,61m2, perfazendo uma área total de 40,09m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092651. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Acerte em 25/03/03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8078137086-SSP/RS.

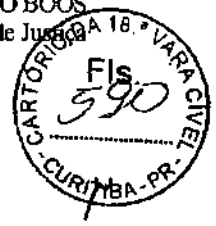
[Handwritten signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda), JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 7, sob nº 807, com a área privativa de 26,36m2, área de uso comum 13,54m2, perfazendo uma área total de 39,90m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092227. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
VAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Leite em 25/3/03
[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 18.05.03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 902, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO	
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR	
CURITIBA - PARANÁ	
<input type="checkbox"/>	MARCELO A. DELY TITULAR DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

Leite em 25/3/03
Infante Felício
Gutierrez 28.05.03

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8016137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Signatures]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 8, sob nº 808, com a área privativa de 20,36m2, área de uso comum 10,46m2, perfazendo uma área total de 30,82m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071229. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

Ciente em 25/3/03
[Signature]

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

[Signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 901, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

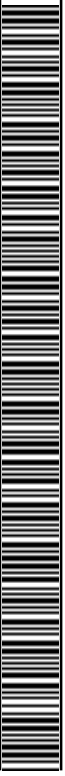
Ass.

*ciente em 25/3/03
V. F. Alves*

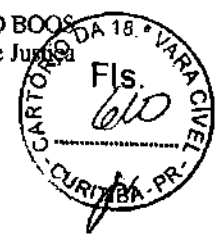
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8028137086-SSP/RS.

Dilnei de Araujo 28.05.03

*2 em bens em 25/05/2003
João Cesar Fernandes Pessoa
Vanda de Castro Gutierrez*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 903, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
[Signature]
Ass.

ciente em 25/3/03
[Signature]

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

Recusado em 23/05/2003
[Signature] *[Signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 4, sob nº 904, com a área privativa de 26,35m2, área de uso comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

Ciente em 25/03/03
Infante Plunk Al
Antunes 18.05.03

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018737086-SSP/RS.

Recibem 23/05/2003
Justiça Justiça



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 5, sob nº 905, com a área privativa de 25,02m2, área de uso comum 12,85m2, perfazendo uma área total de 37,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0087532. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO	
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR	
CURITIBA - PARANÁ	
<input type="checkbox"/>	MARCELO A. DELY TITULAR DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

*feito em 25/03/03
Infante Philips Alf*

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018/37086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

*Recebido em 23/05/2003
justif. justif.*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 6, sob nº 906, com a área privativa de 24,48m2, área de uso comum 13,61m2, perfazendo uma área total de 40,09m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092651. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

Ciente em 25/03/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

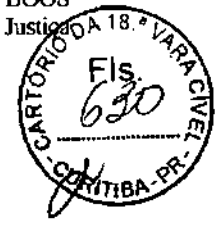
[Handwritten signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT24 ESMVF TDBWB TRETA



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 7, sob nº 907, com a área privativa de 26,36m2, área de uso comum 13,54m2, perfazendo uma área total de 39,90m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092227. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Assinatura]
Ass.

lido em 25/03/03

Infante Plulio AP

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Assinatura]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GÚTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 8, sob nº 908, com a área privativa de 20,36m², área de uso comum 10,46m², perfazendo uma área total de 30,82m², a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071229. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Acerto em 25/03/03
[Signature]
[Signature]

Recebido em 23/05/2003
[Signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 1, sob nº 1001, com a área privativa de 28,37m2, área de uso comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

Ass.

Conta em 25/03/03
Infante
Gutierrez 18.05.03

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018437086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 2, sob nº 1002, com a área privativa de 25,92m2, área de uso comum 13,32m2, perfazendo uma área total de 39,24m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090693. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

lido em 25/03/03
unf. pl. Al

Gutierrez 28.05.03

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

Recebido em 23/05/2003
partes partes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: FLAT TIPO 3, sob nº 1003, com a área privativa de 20,19m2, área de uso comum 10,38m2, perfazendo uma área total de 30,57m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0070662. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO	
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR	
CURITIBA - PARANÁ	
<input type="checkbox"/>	MARCELO A. DELY TITULAR DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RIBEIRO
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

liente em 25/03/03
[Signature]

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

[Signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 02, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten Signature]
Ass.

ciente em 25/3/03
[Handwritten Signature]
Gutierrez 28.05.23

[Handwritten Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten Signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 03, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai deydamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KATIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

[Handwritten signature]
Ass.

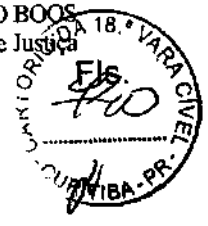
ciente em 25/03/03
infant. plubis AF
Gutierrez 28.05.03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
for [signature] *for [signature]*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 04, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten Signature]
Ass.

ciente em 25/03/03
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature] 18.05.03

[Handwritten Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebi em 23/05/2003
[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/UE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 05, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

[Signature]
Ass.

Ciente em 25/3/03
[Signature]
[Signature]

Recibido em 23/05/2003
[Signature] *[Signature]*



ARNO ROBERTO BOGS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 06, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Arno Roberto Bogs
ARNO ROBERTO BOGS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
[Ass.]
Ass.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RECOMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Recibido em 23/3/03
[Handwritten signatures]

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recibido em 23/05/2003
[Handwritten signatures]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Fis. 455
CIRCULO DA 18.ª VARA CÍVEL
CURITIBA - PR.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 07, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

ARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

ciente em 25/3/03
Infante felix

Antunes 28.05.03

Recebido, 23/05/2003
João Carlos Rude

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 08, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.
Ass.

Ciente em 25/3/03

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 801813/086-SSP/RS.

*Recebem em 23/05/2003
Justiça Justiça*

Gutierrez 28.05.03



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 09 localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

(Handwritten signature)
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

(Handwritten signature)
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

(Handwritten signature)
Ass.

(Handwritten signature)
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

*sentu 25/3/03
ufani plulu AL*

Gutierrez 18.05.03

*Recebido em 23/05/2013
João Cesar*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 10, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

LUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

leita em 25/3/03
Infante plus Alf

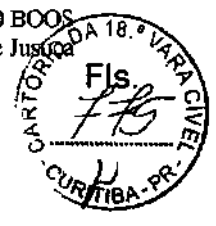
[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2013
[Handwritten signature]

Gutierrez 18.05.03



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 11, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

M. I. S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

ciente. 25/3/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 801837086-SSP/RS.

[Handwritten signature] 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 12, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KATIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

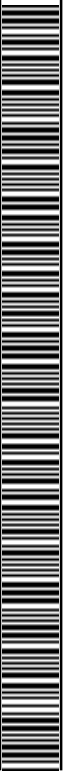
[Handwritten signature]
Ass.

Ciente em 25/3/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 13, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

MATA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

Ciente em 25/3/03
Wagner Pires
Gutierrez 28.05.03

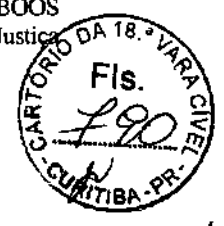
[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018437086-SSP/RS.

Recebido em 26/05/2003
Justiça *Justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 14, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
 CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KATIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
 Oficial de Justiça
 Matr. nº 6170

[Signature]

IVAN CARLOS RUDE
 Oficial de Justiça
 Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
 DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
 DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
 Ass.

Ciente em 25/3/03
[Signature]

[Signature]
 DEPOSITÁRIO
 Rg nº 8018137086-SSP/RS.

[Signature] 18.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature] *[Signature]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 15, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KATIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

*certa em 25/3/03
infante pluribus Alf*

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Antunes 18.05.03

*Recebido em 23/05/2003
justiça justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 16, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
 CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

TIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

JVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

LUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

fiante em 25/3/03

DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018157086-SSP/RS.

Handwritten signature and date: 18.05.03

*Handwritten notes: Recebido em 23/05/2003
justiça justiça*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 17, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARCELO S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

leite em 25/3/03

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018437086-SSP/RS.

Gutierrez 18-05-03

*Recebido em 23/05/2003
justiça justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 18, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veiculo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARCELO S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

~~ARNO ROBERTO BOOS~~
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

~~IVAN CARLOS RUDE~~
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass. _____

~~DEPOSITÁRIO~~
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Le lido em 25/3/03
Vpnh plus pl

Gutierrez 18.05.03

Recebido em 23/05/2003
Justiça Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 19, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten Signature]
VAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten Signature]
Ass.

ciente em 25/3/03
[Handwritten Signature]
Gutierrez 18.05.03

[Handwritten Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten Signatures]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 20, localizada no sub-solo, com a área privativa de 12,00m2, área de uso comum 20,25m2, perfazendo uma área total de 32,25m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,00380330. Haverá necessidade de manobristas para a perfeita utilização da vaga que é para veículo de pequeno porte. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

lido em 20/3/03
Infante Filho AF

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018437086-SSP/RS.

Gutierrez 18.05.03.

Reubi em 23/05/2003
Justiça Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/UE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA-OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: LOJA I nº L1, localizada no térreo, com a área privativa de 48,43m2, área de uso comum 1,19m2, perfazendo uma área total de 49,43m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0115207. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

*feito em 25/03/03
infante Philis AP*

Gutierrez 18-05-03

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

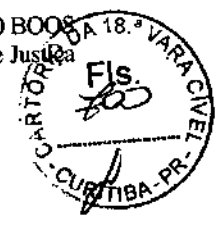
CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

*Recebido em 23/05/2013
[Signature]*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: LOJA II nº L2, localizada no térreo, com a área privativa de 38,99m2, área de uso comum 0,97m2, perfazendo uma área total de 39,96m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0093123. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS BRUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018437086-SSP/RS.

lido em 25/3/03
Infante Alves PL
Gutierrez 08.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Signature] *[Signature]*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: LOJA III nº L3, localizada no térreo, com a área privativa de 39,82m2, área de uso comum 0,99m2, perfazendo uma área total de 40,81m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0095105. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

*União Plena Alf
ciente em 25/03/03*

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

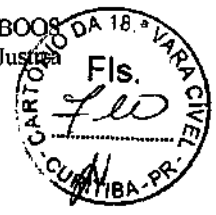
[Signature] 18.05.03

*Recebido em 23/05/2003
justiça justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: LOJA IV nº L4, localizada no térreo, com a área privativa de 28,53m2, área de uso comum 0,71m2, perfazendo uma área total de 29,27m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0068138. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

- MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
- MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
- KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

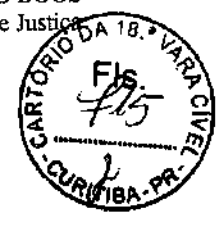
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Presente em 25/03/03
Arno Roberto Boos
Ivan Carlos Rude
Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
Justiça



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: LOJA V nº L5, localizada no térreo, com a área privativa de 30,02m², área de uso comum 0,74m², perfazendo uma área total de 30,76m², a qual corresponde uma fração ideal de 0,0071700. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUIBE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

fiante em 25/03/03
infante plus Alf

Gutierrez 18.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signatures]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: LOJA VI nº L6, localizada no térreo, com a área privativa de 113,69m2, área de uso comum 2,81m2, perfazendo uma área total de 116,50m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0271537. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RÜDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
ciente 25/03/03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8048137086-SSP/RS.

[Handwritten signature] 28.05.03

[Handwritten signature] 25/05/2003
[Handwritten signature]



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em a Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: SERVIÇO SETORIAL nº SSI, localizada no 1º pavimento, com a área privativa de 28,37m2, área de comum 14,57m2, perfazendo uma área total de 42,94m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0099258. Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
 RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
 CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
 TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
 Oficial de Justiça
 Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
 Oficial de Justiça
 Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
 Ass.

Recebido em 25/03/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
 Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: SERVIÇO SETORIAL nº SS4, localizada no 1º pavimento, com a área privativa de 26,35m2, área de comum 13,53m2, perfazendo uma área total de 39,88m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092179. Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6º Circunscrição desta Capital.

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

Reciente em 25/3/03
Infante Philon

DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Antunes 18.05.03

Recibem 23/05/2003
Justiças

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e ai sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: SOBRE-LOJA 1 nº SL1, localizada na sobre-loja, com a área privativa de 98,25m2, área de uso comum 50,50m2, perfazendo uma área total de 148,75m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0343850. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Signature]
Ass.

*mp. de pedulis p. p.
ciente em 25/3/03*

[Signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018437086-SSP/RS.

Gutierrez 18.05.03

*Recebem em 23/05/2003
[Signature] [Signature]*



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Fis. 670
CIRCUNSCRIÇÃO DA 18.ª VARA CÍVEL
CURITIBA - PR.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Pernetá, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: SOBRE-LOJA II nº SL2, localizada na sobre-loja, com a área privativa de 25,28m2, área de uso comum 13,00m2, perfazendo uma área total de 38,28m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0088475. Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
[Assinatura]
Ass.

unfanti pleuler pl
liente em 25/3/03

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

Gutierrez 18.05.03

Recebi em 23/03/2003
jos tafone *jos tafone*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJKD3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: SOBRE-LOJA III nº SL3, localizada na sobre-loja, com a área privativa de 26,49m2, área de uso comum 13,63m2, perfazendo uma área total de 40,12m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0092722. Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO	
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR CURITIBA - PARANÁ	
<input type="checkbox"/>	MARCELO A. DELY TITULAR DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
<input type="checkbox"/>	KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8016137086-SSP/RS.

lido em 25/03/03
[Handwritten signature]
Gutierrez 28.05.03

Recebido em 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: SOBRE-LOJA IV nº SL4, localizada na sobre-loja e pilotis, com a área privativa de 336,61m2, área de uso comum 173,02m2, perfazendo uma área total de 509,63m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,1178067. Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ
 MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO
 MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE
 KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

Arno Roberto Boos
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

Ivan Carlos Rude
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES
Ass.

Dilnei de Araujo
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

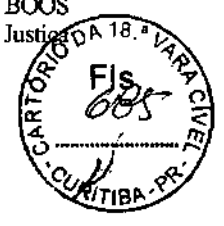
Acerte em 25/03/03
Infante Philipe
Antunes 18.05.03

Recu bem em 23/05/2013
Justiça *Justiça*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça - abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A - em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon - GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: SOBRE-LOJA V nº SL5, localizada na sobre-loja, com a área privativa de 25,76m2, área de uso comum 13,24m2, perfazendo uma área total de 39,00m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0090150. Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg. nº 8018137086-SSP/RS.

ciente em 25/03/03
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 28.05.03

Recibim 23/05/2003
[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDK3 BQV6G QER2U 39CJD



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Rua Emiliano Perneta, 645 (659), Edifício City Center, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça – abaixo assinados, nos dirigimos em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem do **MERITÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL** desta Comarca, que por sua vez, extraído dos Autos sob nº 1112/2002 da Ação de Execução Por Título Extrajudicial em que é Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A – em fase de liquidação extrajudicial e devedores: MATCON FOMENTO COMERCIAL LTDA (atual denominação de Matcon – GPM Ind. E comércio de Materiais de Construção Ltda); JOÃO. CESAR FERNANDES PESSOA e VANDA DE CASTRO GUTIERREZ e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a PENHORA no seguinte bem: SOBRE-LOJA VI nº SL6, localizada na sobre-loja, com a área privativa de 56,72m2, área de uso comum 29,15m2, perfazendo uma área total de 85,87m2, a qual corresponde uma fração ideal de 0,0198491. *Demais características, constante na Matrícula nº 1.452, AV-30- do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição desta Capital.*

Em seguida a Penhora, procedemos ao DEPÓSITO do bem acima descrito em mãos do Sr. DILNEI DE ARAUJO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as Penas da Lei.

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323 - 7º ANDAR
CURITIBA - PARANÁ

MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MARLI S. ALVES - ESCRIVENTE

KÁTIA C. CORDEIRO - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça
Matr. nº 6170

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS RUDE
Oficial de Justiça
Matr. nº

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

[Handwritten signature]
Ass.

*ciente 25/3/03
v. plus AP*

Antunes 18.05.03

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO
Rg nº 8018137086-SSP/RS.

*Recebido em 23/05/2003
justiça*

